



Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, solicitamos que a nota fiscal n.º 2025/4, empenho n.º 2024/475, no valor de R\$ 15.185,00, da empresa BWS AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.209.378/0001-18, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2023, oriundo do Processo Tomada de Preços n.º 005/2023, seja paga como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, sobretudo até a data de hoje, visto que houve atraso no retorno de outra empresa prestadora de serviços, no que tange ao lançamento das informações apuradas pela empresa supracitada, no sistema de gestão do Município. A referida Nota Fiscal foi apresentada no mês de fevereiro, bem como o resultado do trabalho que compete ao pagamento desta.

Atenciosamente,

Rudinei Ubirajara dos Santos

Fiscal do Contrato

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 17/03/2025 às 15:49:00.

Documento assinado eletronicamente por **RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO** em 17/03/2025 às 15:52:40.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 17/03/2025 às 15:58:14.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MHKJ.CI9F.ZNGV.WNQi